DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/93.-

SÙMULA: Concede Gratificação Mensal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere a alínea a) Inciso III, Art. 19, Resolução nº 002/90 de 08 de Junho de 1990 (Regimento Interno).

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário NATAL VISCONSINI, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, uma gratificação mensal no valor de 50% (Cinquenta por cento) sobre o vencimento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 1º de Janeiro de 1993, ficando revogadas as disposiçoẽs em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 04 de Janeiro de 1993.-

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em, 27 / 02 / 93
Edição n.º 627 Página n.º 09 do
Caderno n.º

Secretário Executivo